PROJETO DE LEI N° 21/2022

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ O "DIA DO MOTOCICLISTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído e incluso no calendário oficial do Município de Santa Maria de Jetibá o "Dia do Motociclista", a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de Julho.

Art. 2º. Em comemoração ao "Dia do Motociclista" poderão ser promovidos eventos beneficentes, educativos, culturais e festivos pelo Poder Executivo, em conjunto ou não com a associação, moto clubes, grupos de motociclistas ou outras entidades representativas de Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, por meio de Decreto.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 09 de junho de 2022.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador – PTB

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 21/2022, INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ O "DIA DO MOTOCICLISTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Inicialmente cabe registrar que o Dia Nacional do Motociclista é comemorado em 27 de julho. A data celebra todos os que, seja profissionalmente ou por hobbie, pilotam motocicletas.

Conhecido popularmente como motoqueiro, o motociclista não apenas pilota motos, mas também vivencia o que é conhecido como "cultura da motocicleta" que não é apenas quem pilota uma moto, mas aquele que ama a experiência sobre duas rodas. Seja na prática de algum esporte ou no dia a dia sendo usada como meio de transporte, uma coisa é certa: a moto conquistou o coração do brasileiro e o espaço nas ruas, seja nos grandes centros ou no interior.

Ressalta-se que até a data se tornar um padrão no Brasil, o dia passou por diversas mudanças, onde cada grupo comemorava o dia em datas independentes, além disso, associava a celebração a motivos variados.

Em 1998 a ABRAM (Associação Brasileira de Motociclistas) começou a trabalhar para unificar a comemoração. Assim, surgiu o dia 27 de julho.

A motocicleta é também uma forma de sociabilização, tudo porque existem diversos grupos de motociclistas por todo o país, que se reúnem periodicamente e fazem passeios, viagens e trocam experiências.

E, mesmo que você ande sozinho por aí, a qualquer momento que você cruzar com outro motociclista é uma oportunidade para conversar, conhecer novas histórias e até mesmo iniciar uma amizade. Afinal, todos compartilham do mesmo amor: a motocicleta.

Além de todos benefícios pessoais e as experiências, não podemos deixar de lembrar o quanto uma moto é econômica com relação a um carro, por exemplo. Você anda bem mais e gasta menos, ainda mais em um cenário atual onde o preço da gasolina tem oscilado tanto. Outra grande vantagem é para estacionar

Com o passar do tempo, surgiu uma nova necessidade: uma moto capaz de enfrentar os desafios e sujeira, mas que pudesse ser utilizada com qualidade na estrada e nas ruas. Assim surgiu a moto de trilha, com o objetivo de atender quem buscava aliar qualidade à praticidade. Fazer trilha de moto é muito mais do que só um esporte ou hobby radical, pois a atividade une os praticantes com a natureza, poder sentir o ar puro, típico desses locais, animais e outros atrativos naturais, que, na maioria das vezes, serve como caminho e até destino final.

Sendo assim, a importância deste projeto dá-se pela grande perspectiva e notoriedade que a categoria dos motociclistas vem alcançando ao longo dos anos.

Com a instituição desse dia no calendário oficial do Município, estaremos fortalecendo a perspectiva de mostrar interesse e atenção com aqueles que levam alegria e sentimento de liberdade para as comunidades a que chegam.

Portanto, dada a importância do referido projeto, peço o apoio dos nobres colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 09 de junho de 2022.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador – PTB

1º Secretário